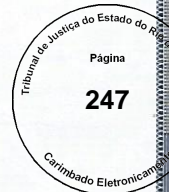




# CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE JUSTIÇA

Amariles dos Santos Mota  
NOTÁRIO E REGISTRADOR - MAT.: 06/3786

~~Ednigo Marzoli~~  
~~SUBSTITUTO - MAT.: 94/13593~~  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nota nº 9769

C E R T I F I C O, que revendo em meu poder e Cartório os livros de **REGISTROS DE IMÓVEIS**, deles, no de nº 2, Ficha 01, constam os atos que me foram pedidos verbalmente por certidão, cujos teores são os seguintes: **MATRICULA Nº 39.074. DATA: 30/11/2018. IMÓVEL: Apartamento nº 104 do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL PRIMAVERA", situado à Rua Altuérpio Soares Young nº 101**, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito municipal, com a área privativa de 63,56m², área de uso comum de 57,96m², área total de 121,52m², achando-se vinculada a essa unidade uma vaga no estacionamento, e fração ideal de 0,018001 do terreno que mede 34,52m de largura na frente, 37,53m de largura nos fundos por 31,09m de comprimento de ambos os lados, ou seja, 1.164,93m², confrontando-se pela frente com a referida Rua, pelos fundos com os imóveis nºs 88/94 e 96/98, pelo lado direito com a Rua Projetada X e pelo lado esquerdo com o terreno nº 109/111 (cod log. 26.247, insc. Municipal nº 207.236). **Proprietária: L.G. LINHARES WAGNER E CIA LTDA**, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 08.058.856/0001-20, com sede nesta cidade, na Av. Pelinca nº 56, Centro. Título anterior n.º M/34.383, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição. Dito imóvel oriundo de instituição de condomínio devidamente registrada sob o nº R.4/34.383, inclusive com a apresentação do HABITE-SE nº 156/2018, de 13/11/2018, processo nº 16.089 de 02/08/18 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana da PMCG. Oficial: (a.) Amariles dos Santos Mota.

**Av.1/39.074. AVERBAÇÃO: DATA: 30/11/2018.** Averbado que a presente matricula foi aberta em virtude do requerimento prenotado com o nº 117220, que fica arquivado. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$146,97**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$97,89 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3.210/17); R\$1,95 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R\$10,35 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 3.210/17); R\$21,64 (20%-Lei 3217/99); R\$5,41 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$5,41 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$4,32 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). Eu, (Ana Carolina Souza Ferreira, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECQY 93224 GKO.**

Os emolumentos devidos por esta certidão, no valor total de **R\$ 103,63**, sendo R\$ 73,39 da certidão, 2% R\$ 1,46 (PMCMV), 20% - R\$ 14,67 (Lei 3217/99), 5% FUNDPERJ, Ato Normativo 04/06 - R\$3,66, 5% FUNPERJ, Ato Normativo 09/06 - R\$3,66, 4% - R\$2,93 FUNARPEN (Lei 6281/12), R\$3,86, ISS (Provimento nº 12/2016) Corregedoria Geral da Justiça, foram devidamente pagos. **O REFERIDO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TJRJCAM CV01 201900134445 14/01/19 11:12:09133424 PROGER-VIRTUAL

AAA 8166069